

O AMIGO DA PAZ.

PERIODICO POLITICO.

Publicar-se-ha duas vezes por mez: distribue-se gratuitamente ás pessoas pobres que souberem lêr e quizerem recbel-o na ty pographia onde é impresso. Aceita-se assignaturas; ficando a arbitrio a importancia, que não excederá de 25000 reis por trimestre ou serie de 6 numeros.

A redacção só se responsabilisa pelos artigos de fundo.

Anno II.

Theresina 9 de Outubro de 1869.

Numero 26

Transcripção.

O Rei e o partido liberal.

(Continuação.)

O 1.º Rei do Brazil tractou logo de cercar-se de quem mais o entendesse, e melhor satisfizesse suas intenções. Procurou serventuarios, procurou ministros entre os seus patricios.

Estes por sua educação e indole, como antigos senhores da terra, procuraram amesquinhar os nacionaes.

Emquanto havia cargo de importancia, ou commissões lucrativas, para ellas só os patricios do Rei serviam. Os brazileiros, cujas tendencias eram todas democraticas, foram cuidadosamente esquecidos. O despotismo queria instrumentos fieis, e, certo, os não encontrava tão adaptados senão nos homens que vinham ao Brazil para desfrutá-lo, e que o continuavam a apreciar como sua antiga colonia, embora já appellidada nação livre e independente.

Dahi veio que os liberaes, geralmente brazileiros, se constituissem adversarios naturaes do governo, ao passo que os retrogrados, em maioria nascidos em Portugal, que tinham necessidade de garantir suas posições e influencia, apoiavam zelosos o governo, e procuravam por todos os meios fortificá-lo.

Essa disposição dos liberaes, o desenvolvimento democratico que então foi extraordinario, ainda mais se exacerbou pela fatal guerra da Cisp'atina, nascida do capricho do Rei como hoje é a que sustenta o Brazil contra o Paraguay.

A decadencia das finanças que então se manifestou e que ameaçava o novo reino com a bancarota, o apoio que o Rei procurou em soldados mercenarios estrangeiros, a confiança que os retrogrados nutriam no regresso do exercito, contando com elle como com o seu mais efficaz instrumento para a compressão do povo, isto é, do partido liberal, as intenções dos absolutistas, que já nem tinham reservas em seu procedimento, e que se manifestavam já ostentadamente, tudo enfim concorreu para que paixões irresistiveis se alimentassem, e o partido liberal ganhasse força.

Essa força de que os liberaes dispunham latentemente, se patenteou de modo a fazer estremecer o Rei e os seus satellites, na lucta que então se deu do povo contra os soldados estrangeiros, que se achavam no Rio de Janeiro a soldo, e á discrição do partido retrogrado.

Desde logo a revolução deixou de ser uma conjectura, um projecto: tornou-se um acontecimento verdadeiro e real; effectuou-se.

E a força de que no paiz dispunham os liberaes era já inabalavel.

O Rei esmoreceu, desistio de reinar effectivamente, mas calculou, mesmo em taes condições, deixar implantado no Brazil o seu systema de governo. Era absoluto, e quiz perpetuar nesta terra o absolutismo.

Convinha illudir ainda o partido liberal.

Apoz immensos sacrificios, e quando o povo se achava na pujança de seu legitimo poder, e tinha em suas mãos o meio de consolidar de modo infallivelmente pratico a sua liberdade, foi mystificado pela bem calculada abdicção.

O 7 de abril de 1831 não deu em resultado, como era de esperar e devia acontecer, o triumpho completo da democracia sobre a realteza de apregoada origem divina!

O partido liberal foi ainda enganado; errou não completando a sua obra: o coração, como sempre, o guiou, quando só a ca-

beça o deveria ter conduzido. Constaute e fatal erro desse generoso partido!

O Rei, que para empolgar o novo throno desdenhára da patria com a maior ingratição, com perfidia mesmo: aquelle que para poder ser acreditado quando dizia, que « *si o Brazil quizesse ser republicano não duvidaria em ser o primeiro cidadão da republica,* » accrescentava com petulancia, e fallaz desdein — *De Portugal, nada, nada quero:* não repudiou a corôa portugueza que lhe cabia por successão, morto d. João VI.

Bem ao contrario: querendo já tudo de Portugal, a aceitava, mas calculando mystificar a propria independencia do Brazil, abdicou a corôa, repugnante na America, em seu filho, e a de Portugal em sua filha.

Tornava-se elle assim o centro dos dous reinos, os quaes só apparentemente se achariam divididos!

Tal foi o resultado da muito gloriosa, mas muito infeliz revolução que triumphou na noite de 6 de abril de 1831. (.)

Os retrogrados devem sem duvida exclamar contentes:—gratidão á generosidade dos liberaes de 1822, gloria e não menos gratidão á imbecilidade dos de 1831!

Os que deviam por direito dominar, foram dominados em ambas essas épochas memoraveis.

O Rei abdicára o que não tinha, e o povo o que não podia abdicar: aquelle uma corôa que o povo lhe não dera regularmente, este um direito inalienavel, qual o de cada um governar-se por sua propria lei.

Deus tirou ao Rei abdicante a possibilidade de effectuar seu plano nefando, e punio o povo com os soffrimentos que até hoje lhe tem pesado, pela sua criminoso generosidade.

Dentre os mais favorecidos e entusiastas do 1.º Rei, dentre os seus mais freneticos instrumentos mesmo, grande numero, vendo ao longe as consequencias da situação, comprehendendo que era impossivel restaurar o seu reinado, não hesitaram, apedrejando o sol no occaso, converter-se em patriotas extremados. E os liberaes, sempre de bôa fé, não duvidaram acreditar na conversão!

E bom calculo foi esse para, no correr do tempo, poderem os renegados voltar com vantagem a seus antigos arraiaes.

Os liberaes deixaram-se dominar pelo coração, e persuadidos da sinceridade das promessas, não duvidaram aceitá-los proclamando o celebre mas fatal—*perdão aos illudidos!*

Era o perdão aos seus algozes de hontem, e a animação a seus algozes de amanhã.

Essa nova phase, pois, propicia á verdadeira, legitima, e digna emancipação politica, e em que a democracia se erguera triumphante e respeitavel, foi perdida tambem.

Os liberaes deixaram-se mystificar ainda!

Os absolutistas convertidos, procuraram salvar as suas paradoxaes doutrinas, persuadindo que se devia adiar para o futuro o effeito das tendencias que eram imperiosas.

A circumstancia de ser, o primogenito filho do Rei, de menor idade, muito lhes serviu para illudir os incautos. A idéa de que esse filho do Rei devia bem servir o paiz em que havia nascido, e que deixado orpham no Brazil deveria ser protegido e amparado pelos brazileiros, fallou alto e eloquentemente ao coração sempre benigno dos liberaes.

« Desde que o throno é um berço, diziam os retrogrados, nada se pôde temer do Rei; ha tempo de preparar o paiz para o governo republicano, praticavel mais proveitosamente com a illustração que o paiz pôde adquirir nos *longos dias* da minoridade. »

E os liberaes foram assim illudidos, e assistiram silenciosos á ascensão de um 2.º Rei, que reputaram benigno e aceitavel, amante da liberdade da terra em que nascêra, e por isso diferente do primeiro que era estrangeiro! Como si os reis abso-

(*) Vid. os documentos que publicaremos depois.

lutos, eguaes aos constitucionaes que tem o poder moderador qual o creado pela constituição de 1824, se devessem considerar de patrias diversas, ou fossem de diversas indoles, e de differentes instinctos!

E assim foi ainda sustentada essa constituição imposta ao povo e não por elle feita.

E assim o partido liberal, os democratas do Brazil, se entregaram ainda a um senhor!

Apezar disso, porém, e porque o throno era ainda um berço, a democracia não encontrou durante a minoridade grandes obstaculos ao desenvolvimento de suas orthodoxas doutrinas.

Obteve ella, com o codigo do processo, esta lei que honrará sempre o Brazil, policia electiva, julgamento garantidor e amplo pelo jury, magistratura civil de proposta das camaras municipaes, nascidas immediatamente do voto popular, *habeas corpus*, garantia de segurança individual, etc.

Obteve ainda modificação profunda da constituição de 1825. Assembléas provinciaes foram creadas, e com vantajosas attribuições. O conselho de Estado foi abolido, a magistratura ficou mais dependente dos representantes do povo do que da acção do Rei, e em uma palavra, foi estabelecida uma quasi federação, proveitosa sem duvida ás provincias, as quaes libertaram o que era de seu peculiar interesse da tutela fatal de um centro, sempre desdenhoso por ellas, e que nenhum beneficio material lhes proporcionava, porquanto a Côrte, o logar da residencia da realza, o fóco dos protegidos da corôa, a séde de uma aristocracia ephemera, e sem razão de ser, absorvia todos os cuidados do governo geral.

Mesmo na confecção dessa reforma, porém, os liberaes foram mystificados. (*)

Os presidentes das provincias continuaram a ser delegados do Rei, quando deveriam ser delegados do povo de cada provincia.

Os empregos de eleição popular não foram tão generalisados quanto o exigem os verdadeiros principios democraticos, etc.

Apezar de tudo, porém, alguma cousa se obtivera.

E essa época, quando o throno era um berço, e os retrogrados não dispunham a capricho do poder, é o protesto mais solenne, mais evidente, contra a insidiosa e perfida imputação que ao partido liberal tem sido constantemente feita, de que não passa o seu programma de palavras sem merito, empregadas apenas para illudir os incautos e ignorantes, e tanto que nada tem procurado realizar quando no poder.

E' que só nessa phase gosou o partido liberal de algum poder. Os caprichos do Rei não se podiam ainda manifestar, os absolutistas, amedrontados pelo poder dos liberaes, deixaram-se apparentemente levar na onda democratica, então irresistivel. E nem elles podiam fazer outra cousa! Faltava-lhes nessa phase gloriosa, a força bruta, unica que os sustenta. Dissolvida a tropa de linha, só havia a *milicia do povo*, e o povo pe dia por isso concorrer livremente para governar-se.

A regencia, disse Landulpho, apezar de suas perturbações pôde fecundar o solo da liberdade; as franquezas provinciaes, consagradas no acto adicional, salvaram a unidade do imperio, e, sobretudo, firmou-se a crença de que o governo do paiz pelo paiz não era uma utopia.

A morte do 1.º Rei, porém, desassombrou os seus amigos traidores, bem como desenganou os restauradores, e deu logar a que, retomando elles a sua antiga posição, tramassem arteiramente a queda dos liberaes, e a destruição das idéas democraticas até então realisadas.

Morto o 1.º Rei, elles gritaram logo—viva o Rei—e dirigiram suas vistas para o 2.º

Corria o anno de 1834: os retrogrados, conseguindo humanisar-se com os liberaes, haviam-se com a mais perfida das traições, apoderado dos logares da representação nacional, podendo assim constituir-se maioria no parlamento.

Conseguido isto, faltando-lhes um chefe intelligente, o foram procurar nas fileiras liberaes, e o encontraram!

O partido foi trahido.

Vasconcellos rasgou a sua velha bandeira, adoptou a contraria, certo de que só com ella poderia elle subir e dominar em quanto houvesse um Rei emanação divina, e poder moderador!

E porque o berço já se agitava, o orpham ia dando signaes de vida, e a futura dominação se presentisse; o novo chefe dirigiu intelligentemente as suas vistas para opportunamente apossar-se do Rei, e servil-o ás cegas para que elle tambem por sua vez o satisfizesse.

Nomeado o inclito liberal Feijó, de sempre saudosa memoria, regente do Imperio em 1835, entrou para a administração já

(*) Deixaram de fazer promulgar o projecto da constituição que em 1830 appareceu, e que foi impresso no Serro (Minas Geraes).

cercado de mil difficuldades. Os retrogrados, dirigidos por Vasconcellos, dispoendo do senado, de sua creação, e que constituiram para seu ninho predilecto e sua mais inexpugnavel fortificação, dispoendo de maicria na camara temporaria onde traço-eiramente poderam introduzir-se, oppunham ás idéas liberaes do regente a mais tenaz e perfida resistencia.

Seguiam as cousas assim, e a vontade liberal tornou ao seu primeiro estado de impossivel execução pelos meios ordinarios.

O regente estava privado do poder de dissolução da camara dos deputados, não podia realisar nenhum de seus patrioticos desejos, só encontrava obices, perfidias, e repugnantes contrariedades; e conservando-se como pôde até 1837, comprehendeu que nada conseguia, e em tal situação resignou o cargo, já para elle insupportavel.

Desde logo a reacção conservadora se ostentou contra os liberaes.

E os liberaes, que, pode-se dizer, eram a nação inteira, e tinham possibilidade de lançar mão dos meios mesmos extraordinarios, deixaram de cumprir o seu dever, por amor do orpham que lhes havia sido confiado, por amor da patria que não queriam conflagrar, e por queijandas considerações. Não reflectiram que taes condescendencias os deveres de politica severa não permittem. Não avaliaram bem a responsabilidade que lhes pesava pelo futuro do paiz, deixaram-se levar pelo coração, e foram victimas da cilada que a perfidia absolutista lhes armara!

Os planos realistas, portanto, se desenvolveram. Era mister preparar terreno para o dominio do novo Rei.

As consequencias, porém, dessa condescendencia, ou si o quizerem, desse temor mal entendido do partido liberal, não se fizeram esperar.

O 2.º regente professava as idéas dos *homens da ordem!* os liberaes, em seu conceito eram anarchistas, e elle portanto pôz-se á disposição dos retrogrados, e as tropelias appareceram.

A oligarchia renasceu robusta e petulante.

O acto adicional foi descommunalmente rasgado pela celeberrima lei de 12 de maio de 1840.

A interpretação por ella decretada era verdadeira reforma retrograda, da reforma liberal; era a revogação insolente por camara incompetente, do acto adicional promulgado por camara devidamente auctorizada; era, pode-se dizer, já o primeiro decreto do Rei absoluto contra o decreto constituinte do povo!

As liberdades publicas perdiam dia por dia as garantias, as franquezas provinciaes, ainda antes de completadas, eram já annulladas.

E o partido liberal comprehendeu, dolorosamente, que o paiz se achava sacrificado, por sua falta de energia, por um imbecil temor, porque emfim, accusado sempre de perturbador procurava tambem de continuo justificar-se contra essa calumnia.

O partido liberal, digamos com Theophilo Ottoni, havia reconhecido o gravissimo perigo da situação: a verdade do systema constitucional estava ameaçada pelo trama oligarchico.

Em tal conjunctura ainda o partido liberal se deixou illudir, procurou achar no Rei, o remedio aos males causados pelo Rei.

A 2.ª regencia e seu governo se haviam tornado insupportaveis, procurou pois acabar com elles.

Dous meios haviam: um era a revolução para enthronisar a democracia, como os direitos do homem o prescrevem, e como a indole americana o determina. Seria esse o acerto. O outro era enthronisar o Rei antes do tempo, fazer do menor maior, supprir com apparencia o que a natureza não havia ainda consentido. Era isso um erro, era um meio para resultado negativo, como o futuro o demonstrou.

Pensavam os liberaes que proclamando a maioridade do Rei, que orpham fóra abrigado pela philantropia liberal, o identificavam com as idéas generosas desse partido:

Pensavam os liberaes (é Theophilo Ottoni quem falla) que Sua Magestade podia ser o instrumento providencial que fizesse resvalar o golpe liberticida, e quebrar as taboas da proscricção decretadas pela oligarchia. (..)

E esse pensamento, desde que se contasse com a boa fé do instrumento providencial, era justificavel: assentava em bases certas para segurança de interesses liberaes, que então se achavam desamparados.

E mais ainda deviam os patriotas contar com o bom resultado, quanto conseguiram que entrasse no plano, e na sua exe-

(..) Theophilo Ottoni contava, como todos os seus distinctos companheiros, com boa fé e gratidão. Todo o partido enganou-se.

cução o proprio Rei, aquem consultaram (suppondo achar nelle um amigo reconhecido), e que lhes respondeu:

« Quero e estimo muito que este negocio seja realisado pelos ANDRADAS E SEUS AMIGOS. »

O Rei queria ser cidadão, e a democracia, confiando imprudentemente nelle, o contava como seu primeiro representante, tanto mais que lhe não faltava a nacionalidade, que presuppõe amor pelo paiz que lhe deu o berço, e mais ainda gratidão ao partido que no cumulo de seu poder o acolhêra orpham, abandonado de seu pae, e não o repellira em sua qualidade, como o determinava regularmente a natureza e indole do systema democratico, como deve e ha de ser adoptado.

E o partido liberal errou assim ainda, não fez então com mais facilidade, o que ha de por força das circunstancias fazer mais cedo ou mais tarde.

Era mister não olvidar que Rei e democracia são cousas que se repellem: um é o permanente destruidor do outro: e quando, por excepção, se consegue casá-los, dá-se ao mundo um espectáculo repugnante, e sempre irrisorio, por quanto um dos assim consorciados deve sempre nullificar o outro.

Estas considerações, que o calculo de verdadeira politica não deveria jámais esquecer, foram despresadas: os liberaes guiaram-se somente por sua generosidade, quizeram libertar-se do jugo que de novo se levantava, e, illudidos, depositaram sua confiança, onde só desconfiança lhes devia infundir.

Consummaram o acto da maioridade, contaram fazer não um Rei, como elle tem sido, mas um chefe cidadão do Estado, que esse nobre mas infeliz partido desejava livre, e só assim ennobrecido.

O orpham deixou o berço, e se apossou do sceptro: o menino foi declarado homem feito: não se respeitou, pois, nem as verdadeiras conveniencias do paiz, nem as proprias prescripções da natureza. A revolução foi por esse modo consummada e o Brazil... pobre Brazil... teve ainda um Rei!

Pae e filho seguiram o mesmo caminho.

O 1.º Rei constituiu-se illegalmente, usurpando direitos do povo, commettendo uma traição a seu pae, e á sua nação: o 2.º se fez effectivo desordenadamente, transgredindo a constituição de seu pae, usurpando tambem direitos do povo, porquanto a herança conserva os mesmos vicios que a degradavam quando ainda não transmittida.

Ninguem pôde dar o que não tem. E aquillo que não se possui por direito, é como se não fosse possuido. O usurpado conserva sempre os defeitos de sua natureza.

Com a maioridade se findou uma das phases mais bellas da democracia no Brazil. O Rei não existia praticamente durante ella: o poder moderador não tinha acção, e o povo pôde por algum tempo governar-se; e então não era elle o *desordeiro*, o *anarchista*, quando aliás dispunha de meios faceis para o ser, si tal fosse a sua indole. Elle ao contrario, soube conter os verdadeiros anarchistas, que eram, como são, todos os retrogrados, os quaes não podem dominar sinão pela força bruta.

Nessa phase o povo mostrou praticamente q' a legitima ordem se harmonisa completa, e perfeitamente com a liberdade.

Os absolutistas conservadores, conflagraram diversos pontos do paiz, mas foram chamados á ordem, sem que os liberaes esquecessem que elles eram tambem brazileiros.

(Continúa.)

A pedido.

Sr. Redactor.—Rogo-lhe o obsequio de publicar-me o seguinte:

Morando eu no lugar—Por-Emquanto—19.º quarteirão do 1.º districto desta cidade, onde exerço o cargo de inspector de quarteirão; no dia 26 do passado fiz uma viagem, chegando até o lugar—Quilombo—10 legoas distante. Em minha ausencia, na noute de 30 do dito mez, o sargento João Aranha, com uma escolta assaltou minha pobre casa, perto da meia noute: primeiramente, intimarão á minha mulher que abrisse a porta, uma simples esteira, ao que ella negou-se, mas o sargento ameaçou logo de rasgar a esteira e mandar amarrar a mulher, caso ella quizesse oppor-se.

Avista disso, ella abriu a porta e então invadirão a casa, de modo tal que penetrarão até o lugar em que minhas filhas, já mocinhas, costumão dormir, Carregarão 7 rapaduras que encontrarão n'um caixão, e depois retirarão-se.

Igual violencia fizeram ao velho Manoel Francisco, meu visinho, onde pegarão o filho deste, e amarrarão-no, conduzindo alem disso uma porção de peixes.

Forão tambem á casa da Sr.ª D. Carlota, viuva do major Alexandre, onde ameaçarão botar abaixo a porta, que é de madeira e com feixadura.

Quando cheguei do Quilombo e soube do attentado praticado em minha casa, levei isso mesmo ao conhecimento do subdelegado do 1.º districto: respondeu-me este que iria providenciar, mas até hoje nada fez, por quanto affirmando-me hontem que o sargento já estava preso, neste momento acaba de asseverar-me o capitão Leal que não ha tal.

Sirvão estas linhas, pelo menos, como protesto de minha parte pela violencia que soffri.

Theresina, 6 de outubro de 1869.

Lourenço Alves Carneiro,

Oeiras.

Aqui as vezes sabe-se primeiro do que ahi das occurrencias da corte: o correio da Bahia ultimamente chegou trouxe-nos o « Jornal do Commercio. » Recommendo a V. S. a leitura de uma correspondencia assignada por Antonio Coelho Rodrigues no jornal n. 232 (1.ª folha) de 22 de agosto, onde elle com inaudito descaramento diz que em uma audiencia a que assistiu n'essa cidade, quando se provou que elle fartou aquelles 60\$000, se viu cercado de punhaes, e de cacetes! Ja vio-se maior semvergonha para mentir!

Elle diz no fim da tal correspondencia que « estava ausente de seu domicilio! »

Que tal! quem ja viu ou soube algum dia qual e onde era o domicilio d'aquelle mentiroso?

A cusinha do major Bacellar será o que elle lá no Rio chama seu domicilio?

Chamando sua attenção para tal correspondencia, lhe peço que dê lembranças ao Manézim—d'ahi, sobrinho do Mané cá do Estreito.

O Guaribas.

Personas duas sustinet.

Dous semblantes.

Até poucos dias o processo do tenente Antonio Ribeiro tinha materia sufficiente para uma pronuncia; para um esforçado empenho da parte do promotor publico em vê-lo pronunciado, tanto que deu uma promoção n'esse sentido.

Um semblante.....

Houve revolução nos altos conselhos,—o advogado do accusado foi mudado, o chefe processante respirou... o ar com mais liberdade lhe encheu os

resequidos pulmões, elle viu-se como que fóra de perigo; o processo ficou desde logo sem materia e sem base: o exame nos couros que era o corpo de delicto foi substituido por uma publicação do Sr. Ribeiro em um dos jornaes: o promotor publico em vez do art. 264 § 4 do cod. para o accusado, leu tambem no tribunal o artigo 129 parece que para o juiz processante.

Outro semblante....

E no meio de tudo isto ha uma cousa muito feia de que se falla por ahi..... e o peor é que o chefe de policia serviu de *pratinho* nos debates; e notou-se que quem corria com mais impeto sobre elle era o *orgão da justiça publica*, o *opositor* Sr. Osorio.

Ainda os dois semblantes.

Outr'ora muita materia para uma promoção que motivou uma pronuncia, agora o joven *o. and* encherça o artigo 129 do cod. para o chefe de policia! Como se pode explicar isso?.....

O Realejo mirim.

Parte Noticiosa.

Atenção—Chamamos a dos nossos leitores, e sobretudo a das autoridades superiores (será de balde?)—para a publicação que fazemos de um artigo de Lourenço Alves Carneiro, em que este Sr.—conservador de longa data—narra violencias de que foi victima ha poucos dias.

Escandalo!—No dia 3 do corrente, Alexandrina Maria Gonçalves, quasi na extremidade norte da rua do Imperador, deu 6 facadas em Rosa Lina Maria do Nascimento; das quaes—uma na côxa, sendo esta a mais grave.

As 10 horas da noite do referido dia, quando se deu o crime, Alexandrina foi prêsã; mas na terça feira, 5, foi solta.

A esfaqueada, consta-nos que se acha no hospital da santa casa de misericordia, e com febre.

Que papel representou nesse drama o subdelegado do 1.º districto, o sobrinho affirm de Mr. Urso Branco?

Besperte, Sr. Dr. chefe de policia: chame a contas os seus dignos agentes.... olhe que o Osorio está prevenido com S. S.

Um desditoso.—O preso de nome João Baptista Visgueiro, que se acha na cadeia do misterioso Marvão, consta-nos ter soffrido muitos vexames em seus já tão limitados direitos, como por exemplo: um Sr. A. Pereira, sem se saber com que jús, prohibe expressamente que uma escrava do infeliz preso—lhe vá levar comida na prisão em obediencia ás ordens de seu senhor!

Marvão, Marvão! O veneno não é o unico dos teus misterios insondaveis!.....

Cancellas—O velho Theotónio está mandando fazer *cancellas* para trancar todas as sahidas das ruas desta cidade. Dizem que isto foi lembrado

ao toleirão pelo sobrinho, medico do partido publico, como *importante medida* HYGIENICA.

Jury.—Funcionou o jury nos dias 5 e 7 do corrente. Forão absolvidos os dois accusados que forão submettidos a julgamento. O crime de ambos era de nova especie.....o do 1.º, um pobre guarda nacional, que servia de capa para evitar o processo ao verdadeiro culpado pela fuga de um preso, foi julgado nenhum em face do código: o do 2.º, um negociante que vendeu, a um sapateiro, uma pelle de bizerro; que depois deu a importancia d'ella em moeda, e que não obstante soffreu um processo, —foi julgado como fora do alcance das disposições do nosso código.

Pela primeira vez occuparão as cadeiras da defeza os esperançosos advogados Srs. Drs. Jesuino José de Freitas, e Joaquim Newton de Carvalho. A defeza que o Sr. Dr. Jesuino produziu esteve brilhante: elle encarou a questão debaixo de todos os aspectos, e revelou grande conhecimento da sciencia do direito criminal.

O Sr. Dr. Joaquim Newton estreou tambem—fazendo uma bella defeza, na qual revelou que tem dotes para agradar na tribuna.

O Dr. promotor publico, Manoel Pinheiro de Miranda Osorio, sahio-se mal nas accusações, e não pôde se livrar da justa censura em que incorreu sendo o 1.º a dar exemplos de desrespeito a autoridade constituida: desde que o Sr. Dr. Newton de Carvalho demonstrava a falta de base para a existencia do processo, e que este era filho da paixão—o Sr. promotor dizia:—«Logo, o chefe prevaricou, art. 129 do Cod. Crim!!» Isto se deu por mais de uma vez! «E por que,—disse depois nos corredores o major Rosa, ao Sr. Dr. Joaquim Newton,—não lhe respondeu que elle tambem prevaricou por não ter denunciado do chefe de policia?!...»

Corpo de delicto.—Por occasião do julgamento, no jury, do processo do tenente Antonio Ribeiro Soares—verificou-se que o corpo de delicto do processo foi a *Imprensa* n.º 209, na parte em que veio uma publicação do dito Sr. Ribeiro!!

Impostura.—O notavel Magarefe, desta cidade, o João *Sensim* do *Selin*, diz publicamente que hoje vai inutilisar a um supplente do juiz municipal, para não servir no exame de um cavallo espaduado que elle impingiu por bom—a um pobre homem do povo, tomando-lhe um excellente cavallo que possuia, no qual anda *afidalgadamente* escanchado.

Vejamos se o Sr. Theotónio se rebaixa a satisfazer paixões até... de um *Sensim*!

Mizeria!!!—Agora mesmo acabamos de ser informados que o velho Theotónio prestou-se sempre ao papel vil de instrumento do tal *Sensim*; mandando que o juiz municipal supplente passasse o exercicio a outro!... Ah, velho cabresteiro, mizerimo *testa de ferro* administrativo, que se presta a representar quanto papel indigno lhe seja exigido pela quadrilha de tratantes que o cercão!